

Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023 – DPE/MA

Processo Administrativo nº 0568/2023

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática do tipo permanente e consumo

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

RESPOSTA 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ressalta-se que por se tratar de questões referentes ao conteúdo do Termo de Referência, o questionamento foi submetido ao setor solicitante responsável pela elaboração do referido instrumento e após manifestação, esta Comissão apresente resposta ao pedido de esclarecimento conforme segue:

QUESTIONAMENTO 01 – QUANTO A CERTIFICAÇÃO/CONFORMIDADE ROHS PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS – ITEM 25

Com a finalidade de cumprir as leis e normas vigentes para compra/venda de produtos de informática em processos licitatórios, entendemos que os equipamentos (notebooks e microcomputadores) ofertados devem estar em conformidade com as diretivas ROHS. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja correto nosso entendimento, por gentileza, esclarecer à luz de critérios técnicos e jurídicos a negativa.

RESPOSTA: O entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 02 - QUANTO AO SISTEMA OPERACIONAL – GARANTIA DA LEGALIDADE DO PRODUTO – ITEM 25

Considerando:

A imprescindibilidade do pleno funcionamento do processo de restauração do sistema operacional ao seu estado de fornecimento;

A importância e necessidade de plena compatibilidade dos drivers e instalações de softwares disponíveis no site do fabricante com o sistema operacional instalado nos equipamentos;

A comercialização de licenças de sistema operacional Microsoft Windows 11 no mercado, em larga oferta, e nas mais variadas condições;

Que a prática do uso de software pirata ou conteúdo não legalizado, é um crime previsto na Lei 9.609 / 1998 que protege a propriedade intelectual no Brasil e prevê multa de até 10 vezes o valor original por licença do software. Há ainda outros processos administrativos e judiciais que podem ser movidos contra o usuário do software e conteúdo não legalizado, incluindo as penalizações previstas Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)- nº 13.709/2018.

Entendemos que os equipamentos deverão conter licenças originais do sistema operacional Microsoft Windows 11 PRO (OEM), 64 bits instaladas de fábrica pelo próprio fabricante dos computadores. Para garantia de que os equipamentos serão fornecidos com licenças oficiais do sistema operacional exigido, originais de fábrica, entendemos que deverão ser realizadas diligências diretamente à Microsoft e/ou ao fabricante dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?

Desde já, em caso de adjudicação do item para outro licitante, esta empresa manifesta o interesse de acompanhar a entrega dos equipamentos para verificação das licenças do sistema operacional instalado nos equipamentos.

RESPOSTA: O entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 03 – QUANTO AOS MOUSES E TECLADOS DO ITEM 25

Visando a padronização do parque tecnológico bem como, caso seja necessário acionar a garantia, sem dúvidas seria mais prático para administração pública, tornando mais eficaz todo processo. Entendemos que os teclados e mouses devem ser do mesmo fabricante. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja correto nosso entendimento, por gentileza, esclarecer.



RESPOSTA: O entendimento está correto.

Desta forma, consideramos sanadas as dúvidas, permanecem mantidas as demais condições do Edital, inclusive a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023, no dia **14/11/2023 às 9:00 horas**.

São Luís, 09 de novembro de 2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Defensoria Pública do Estado do Maranhão